

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 CENTRO -
CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVIII
Número 7512

CACHOEIRO.ES.GOV.BR



PREFEITURA DE
CACHOEIRO





**PREFEITURA DE
CACHOEIRO**

**PREFEITO
VICE_PREFEITO**

DIÁRIO OFICIAL 2025/2028

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito

JOSÉ CARLOS CORREA CARDOSO JUNIOR
Vice-Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Alexandre Valdo Maitan
Presidente

Fabício da Silva Martins
Vice-Presidente

Vitor Azevedo Fonseca de Andrade
1º Secretário

Marcos Salles Coelho
2º Secretário





(...) ESTOU CERCADO
DE LEMBRANÇAS (...).
SÃO DEZENAS (...)
QUE DESFILAM SEM
ORDEM , COMO SE EU
SONHASSE (...).

Rubem Braga





ALMIR DE SOUZA SCHERRER

Secretário Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos

ARY ROBERTO MOREIRA

Secretário Municipal de Manutenção e Serviços

ASTOR DILEM DOS SANTOS JUNIOR

Secretário Municipal de Obras

BRÁS ZAGOTTO

Secretário Municipal de Limpeza Urbana

CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA

Presidente Executiva do Ipaci

EDER BOTELHO DA FONSECA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social (Interino)

EDSON DA SILVA JANOÁRIO

Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico

ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS

Secretário Municipal de Fazenda

FABRÍCIO FERREIRA SOARES

Secretário Municipal de Interior

FERNANDO SANTOS MOURA

Controlador Geral do Município

GUSTAVO MOULIN COSTA

Procurador Geral do Município

JOSÉ ARCANJO NUNES

Secretário Municipal de Agricultura

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR

Secretário Municipal de Educação

JOSÉ SANTIAGO DE LIMA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

LUCIANO BAPTISTA OLIVEIRA JUNIOR

Secretário Executivo de Relações Institucionais

MAURO CÉSAR DE OLIVEIRA SÁ

Secretário Municipal de Transportes

RENATA SABRA BAIÃO FIORIO NASCIMENTO

Secretária Municipal de Saúde

RODOLPHO SILVA MAIA

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

RODOLFO FERNANDES DO CARMO

Secretário Municipal de Meio Ambiente

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE

Secretário Municipal de Administração

ROGÉRIO RIBEIRO DO CARMO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

VILSON CARLOS GOMES COELHO

Diretor Presidente da Agersa (Interino)

WANDERSON AMORIM DONA

Secretário Executivo de Comunicação
Secretário Municipal de Cultura e Turismo (Interino)



BATEI, LAVADEIRAS!
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,
SÃO SEMPRE OUTRAS
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.
SÓ EU QUE SOU OUTRO,
TÃO OUTRO DAQUELE QUE
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga



PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Decreto Nº 36776/2026

O **Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**,
Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições
legais,

DECRETA:

Art. 1º – Determinar o Cancelamento dos Empenhos e Saldos de Empenhos de Exercícios Anteriores deste Fundo Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim, relacionados abaixo, como restos a pagar, em função da não efetivação de fornecimento e/ou prestação de serviços para os quais foram emitidos, da prescrição conforme Art. 1º do Decreto nº 20.910, de 06 de janeiro de 1932, de acordo com o artigo 68 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, do Decreto nº 9.428, de 28 de junho de 2018, do Decreto nº 10.535, de 28 de outubro de 2020, e do Decreto nº 11.813, de 05 de dezembro de 2023, no valor total de **R\$ 519.742,00 (Quinhentos e dezenove mil, setecentos e quarenta e dois reais)**.

Nº/Ano Empenho	Credor	Valor R\$
58/2025	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI	5.273,65
62/2025	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI	6.960,77
63/2025	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI	29.809,22
1435/2025	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	2.293,95
1966/2025	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI	2.134,64
2778/2025	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	352,45
2781/2025	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	3.781,05
2784/2025	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	543,11
2817/2025	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI	630,00
2818/2025	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI	3.607,62
2819/2025	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI	780,35
2821/2025	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI	2.507,37
2823/2025	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI	17.650,80
2825/2025	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI	5.836,91
2874/2025	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI	10.159,65
3506/2025	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI	930,21
3508/2025	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI	1.857,39
3509/2025	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI	124.133,35
3510/2025	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI	6.923,67
3511/2025	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI	35.000,00
3512/2025	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI	14.000,00
3513/2025	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI	21.052,95



5875/2025	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI	4.067,61
6631/2025	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	3.448,09
6814/2025	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI	5.600,00
6816/2025	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI	2.800,00
6817/2025	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI	10.000,00
6818/2025	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI	89.074,54
6819/2025	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI	10.000,00
6820/2025	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI	9.675,02
6822/2025	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI	32.988,00
6823/2025	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI	2.000,00
7238/2025	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI	19.210,95
7239/2025	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI	6.979,00
7240/2025	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI	5.945,68
7241/2025	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI	352,00
7280/2025	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI	21.382,00
Soma		R\$ 519.742,00

Art. 2º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de fevereiro de 2026.

THEDORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 36.782

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDORA PARA O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - SECTI.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 100503/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder a servidora municipal **JOELMA CELLIN**, Professora da Educação Básica - PEB-C - Artes, matrícula nº 705105-02, *à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI*, no período de 01 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2028, nos termos do Convênio de Cessão de Servidor nº 004/2026 e em conformidade com o que consta no Processo Digital de nº 100503/2025.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20 de fevereiro de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Decreto N° 0036783/2026-20 de fevereiro de 2026

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008290/2025 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil, Reais) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 20/02/2026

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a)



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPÍRITO SANTO
27.165.588/0001-90

Decreto Nº 0036783/2026-20 de fevereiro de 2026

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:01 - CAMARA MUNICIPAL			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - CAMARA MUNICIPAL - CMCI			
AÇÃO:2.001 - GESTÃO LEGISLATIVA			
1500000000001	31901101000	0,00	300.000,00
	Total por Ação	0,00	300.000,00
	Total por Unidade	0,00	300.000,00
	Total por Órgão	0,00	300.000,00
ÓRGÃO:72 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - IPACI			
AÇÃO:2.186 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - LEGISLATIVO			
1500000000001	31900101000	300.000,00	0,00
	Total por Ação	300.000,00	0,00
	Total por Unidade	300.000,00	0,00
	Total por Órgão	300.000,00	0,00
	Total da Movimentação	300.000,00	300.000,00

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a)



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 332/2026

**DISPÕE SOBRE ELIMINAÇÃO DE
CANDIDATOS DO CONCURSO
PÚBLICO – EDITAL Nº 1/2024
(CARGOS DA EDUCAÇÃO)**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **8138/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar o nome da candidata abaixo mencionada à relação contida na **Portaria nº 225/2026**, que torna pública a eliminação dos candidatos do Concurso Público – Edital nº 1/2024 (área de educação), em decorrência da não apresentação da documentação exigida, via processo eletrônico, no prazo estipulado pelas Portarias nº 103/2026 e 119/2026.

Inscrição	Colocação	Nome	Cargo
10006156	5ª	Simone Oliveira de Souza	Professor PEB C

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19 de fevereiro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 333/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **5797/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a **Portaria nº 262/2026**, no que se refere ao período de afastamento do servidor **IZAK GERALDO PACHECO**, passando a constar da seguinte forma: onde se lê: "01 dia", leia-se: "**02 dias**".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19 de fevereiro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 334/2026

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas por nomeação na forma do Decreto nº 36.707/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras **DULCINEA FERNANDES PERES e PATRÍCIA SABADINE LEMOS DARDENGO**, lotadas na SEME, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 049/2026 10/02/2026	ROTAS SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA	Aquisição da Coleção "Rotas da Infância – Crescer e Aprender Brincando", para atendimento aos professores e alunos das turmas de Pré I e Pré II da Secretaria Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim.	82310/2025

Art. 2º Compete às servidoras, designadas como fiscais do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.

II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.

III - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.

IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.

V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.

VIII - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º Os fiscais nomeados deverão providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19 de janeiro de 2026.

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação



PORTARIA Nº 335/2026

ALTERA O ART. 3º DA PORTARIA Nº 1.327/2025, QUE INSTITUI COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO "TAMPINHA DO BEM".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 36.208/2025, tendo em vista o que consta nos processos nºs 49421/2025 e **10.086/2025,**

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Acordo de Cooperação celebrado entre a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Cachoeiro de Itapemirim e o Sindicato da Indústria de Material Plástico do Espírito Santo (SINDIPLASTES), no âmbito do Projeto "Tampinha do Bem";

RESOLVE:

Art. 1º O Art. 3º da **Portaria nº 1.327/2025** passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I – Endrica Marcelino da Silva – Presidente – Assessora Executiva II;

II – Míria Márcia da Silva Assad – Membro – Coordenadora Executiva de Análise de Projetos Prioritários;

III – Alberto Estevão Marques e Silva – Membro – Gerente de Saneamento Básico;

IV – Fabiana Dias Caçador – Membro – Subsecretária de Recursos Naturais e Saneamento Básico".

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 1.327/2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19 de fevereiro de 2026.

RODOLFO FERNANDES DO CARMO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

PORTARIA Nº 336/2026

**DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE
LOTAÇÃO DE SERVIDOR.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **4981/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR a lotação do servidor abaixo mencionado, tendo em vista o que consta no processo acima citado.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO DE ORIGEM	LOTAÇÃO DE DESTINO	A PARTIR DE
GUILHERME DA SILVA GRÉGGIO	Gari	SEMDDES	SELIMP	02/03/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19 de fevereiro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 337/2026

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS FIRMADAS NO MUNICÍPIO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 34.902/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **66521/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **EDSON ADENILSON VAZZOLER** e **VANDERLEIA BARBOSA SILVA VIEIRA**, lotados na SEMMAT, para acompanhamento e fiscalização da execução das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS firmadas no Município e descritas na relação anexa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as **Portarias nºs 1.740/2025 e 225/2026**.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19 de fevereiro de 2026.

ARY ROBERTO MOREIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 337/2026

Contratação	Assinatura	Objeto	Fornecedor/Credor	Vigência	Situação
Ata de RP Nº 000014/2025	28/03/2025	Compras e Serviços Aquisição de Marmite, pelo Sistema de Registro de Preços.	EBAL RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA 51.789.884/0001-46	28/03/2025 à 28/03/2026	Vigente
Ata de RP Nº 000013/2025	28/03/2025	Compra de Bens/Material RP - Aquisição de Material de Limpeza e Higienização	CS REI DO PLASTICO EIRELI 30.060.599/0001-10	28/03/2025 à 28/03/2026	Vigente
Ata de RP Nº 000010/2025	28/03/2025	Compra de Bens/Material RP - Aquisição de Material de Limpeza e Higienização	LICITANDO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME 10.610.928/0001-41	28/03/2025 à 28/03/2026	Vigente
Ata de RP Nº 000007/2025	28/03/2025	Compra de Bens/Material RP - Aquisição de Material de Limpeza e Higienização	HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA 55.958.048/0001-07	28/03/2025 à 28/03/2026	Vigente
Ata de RP Nº 000008/2025	28/03/2025	Compra de Bens/Material RP - Aquisição de Material de Limpeza e Higienização	JRB COMERCIAL LTDA 41.627.219/0001-00	28/03/2025 à 28/03/2026	Vigente
Ata de RP Nº 000001/2025	28/03/2025	Compra de Bens/Material RP - Aquisição de Material de Limpeza e Higienização	AGNES COMERCIAL LTDA 03.450.477/0001-67	28/03/2025 à 28/03/2026	Vigente
Ata de RP Nº 000004/2025	28/03/2025	Compra de Bens/Material RP - Aquisição de Material de Limpeza e Higienização	ELEVATE UTILIDADES LTDA 52.996.455/0001-02	28/03/2025 à 28/03/2026	Vigente
Ata de RP Nº 000003/2025	28/03/2025	Compra de Bens/Material RP - Aquisição de Material de Limpeza e Higienização	CONSTRUSALES LTDA 12.099.408/0001-41	28/03/2025 à 28/03/2026	Vigente
Ata de RP Nº 000012/2025	28/03/2025	Compra de Bens/Material RP - Aquisição de Material de Limpeza e Higienização	VIVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA 23.708.186/0001-33	28/03/2025 à 28/03/2026	Vigente
Ata de RP Nº 000011/2025	28/03/2025	Compra de Bens/Material RP - Aquisição de Material de Limpeza e Higienização	V S MARQUES INDUSTRIA E COMERCIO 23.537.292/0001-00	28/03/2025 à 28/03/2026	Vigente
Ata de RP Nº 000006/2025	28/03/2025	Compra de Bens/Material RP - Aquisição de Material de Limpeza e Higienização	J CABRAL DA COSTA 53.454.760/0001-35	28/03/2025 à 28/03/2026	Vigente
Ata de RP Nº 000002/2025	28/03/2025	Compra de Bens/Material RP - Aquisição de Material de Limpeza e Higienização	ATACADO LIMPEL MG LTDA 56.955.733/0001-34	28/03/2025 à 28/03/2026	Vigente
Ata de RP Nº 000019/2025	08/05/2025	Prestação de Serviços Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Usinagem de Cbuq (concreto, Betuminoso Usinado a Quente), pelo Sistema de Registro de Preços.	BETUMES ITABIRA CONCRETO E ASFALTO LTDA 07.898.948/0001-55	12/05/2025 à 12/05/2026	Vigente
Ata de RP Nº 000020/2025	09/05/2025	Compra de Bens/Material Aquisição de CAP 50/70 e Emulsão Asfáltica, mediante o Sistema de Registro de Preços.	STRATURA ASFALTOS S.A. 59.128.553/0036-05	09/05/2025 à 09/05/2026	Vigente
Ata de RP Nº 000026/2025	03/06/2025	Compra de Bens/Material Aquisição de brita e pó de pedra para ser utilizado na usinagem de CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente), mediante o Sistema de Registro de Preços.	JM MIX SOLUTIONS LTDA 58.209.962/0001-35	06/06/2025 à 06/06/2026	Vigente
Ata de RP Nº 000027/2025	03/06/2025	Compra de Bens/Material Aquisição de brita e pó de pedra para ser utilizado na usinagem de CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente), mediante o Sistema de Registro de Preços.	MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGADOS LTDA 27.193.630/0001-86	06/06/2025 à 06/06/2026	Vigente
Ata de RP Nº 000041/2025	11/06/2025	Compra de Bens/Material Registro de preços de Galerias, Manilhas e cimento.	MEGA DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HIDRAULICO E ELETRICO LTDA 32.424.194/0001-49	13/06/2025 à 13/06/2026	Vigente
Ata de RP Nº 000039/2025	11/06/2025	Compra de Bens/Material Registro de preços de Galerias, Manilhas e cimento.	J CABRAL DA COSTA 53.454.760/0001-35	13/06/2025 à 13/06/2026	Vigente
Ata de RP Nº 000040/2025	11/06/2025	Compra de Bens/Material Registro de preços de Galerias, Manilhas e cimento.	MAXIMUS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA 43.802.682/0001-69	13/06/2025 à 13/06/2026	Vigente



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003800310032003600320030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Ata de RP Nº 000042/2025	11/06/2025	Compra de Bens/Material Registro de preços de Galerias, Manilhas e cimento.	LUCDAN COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA 08.773.745/0001-03	13/06/2025 à 13/06/2026	Vigente
Ata de RP Nº 000038/2025	11/06/2025	Compra de Bens/Material Registro de preços de Galerias, Manilhas e cimento.	GN MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME 07.438.316/0001-09	13/06/2025 à 13/06/2026	Vigente
Ata de RP Nº 000030/2025	16/06/2025	Compra de Bens/Material RP - Aquisição de Material de Copa e Cozinha	FABIANA RODRIGUES PEREIRA 26.427.828/0001-14	23/06/2025 à 23/06/2026	Vigente
Ata de RP Nº 000032/2025	16/06/2025	Compra de Bens/Material RP - Aquisição de Material de Copa e Cozinha	MULTI FERRAGENS FREIRE LTDA 19.999.276/0001-53	23/06/2025 à 23/06/2026	Vigente
Ata de RP Nº 000036/2025	16/06/2025	Compra de Bens/Material RP - Aquisição de Material de Copa e Cozinha	AUREA GESTAO E SERVICOS LTDA 45.607.332/0001-77	23/06/2025 à 23/06/2026	Vigente
Ata de RP Nº 000034/2025	16/06/2025	Compra de Bens/Material RP - Aquisição de Material de Copa e Cozinha	PRIME SOL UTILIDADES DO LAR LIMPEZA E SERVICOS LTDA 35.585.354/0001-20	23/06/2025 à 23/06/2026	Vigente
Ata de RP Nº 000037/2025	16/06/2025	Compra de Bens/Material Aquisição de Recarga de Botija de GLP 13kg.	REDEGAS COMERCIO DE GAS LTDA 32.654.285/0001-70	23/06/2025 à 23/06/2026	Vigente
Ata de RP Nº 000033/2025	16/06/2025	Compra de Bens/Material RP - Aquisição de Material de Copa e Cozinha	M M P NANTES COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS 21.690.355/0001-20	23/06/2025 à 23/06/2026	Vigente
Ata de RP Nº 000028/2025	16/06/2025	Compra de Bens/Material RP - Aquisição de Material de Copa e Cozinha	BAUER COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA 45.740.175/0001-73	23/06/2025 à 23/06/2026	Vigente
Ata de RP Nº 000028/2025	16/06/2025	Compra de Bens/Material RP - Aquisição de Material de Copa e Cozinha	BARRA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA 14.966.026/0001-01	23/06/2025 à 23/06/2026	Vigente
Ata de RP Nº 000009/2025	23/06/2025	Compra de Bens/Material RP - Aquisição de Material de Limpeza e Higienização	LEADER COMERCIAL LTDA 58.021.076/0001-83	25/06/2025 à 25/06/2026	Vigente
Ata de RP Nº 000043/2025	23/06/2025	Compra de Bens/Material RP - Aquisição de Recarga de Extintor	BALARDINO EXTINTORES MAQ.E FERRAM.LTDA 04.093.998/0001-77	23/06/2025 à 23/06/2026	Vigente
Ata de RP Nº 000002/2025	30/07/2025	Apostilamento Outro Nº 10 presente Termo tem por objeto a retificação da Marca do Item SABONETE LÍQUIDO, apresentação em refil 800 ML, de Luminosa para a Marca Bel Plus.	ATACADO LIMPEL MG LTDA 56.955.733/0001-34	28/03/2025 à 28/03/2026	Vigente
Ata de RP Nº 000049/2025	26/08/2025	Compra de Bens/Material RP Para aquisição futura de caminhão toco	SAFRA EQUIPAMENTOS LTDA 19.681.377/0001-81	29/08/2025 à 29/08/2026	Vigente
Ata de RP Nº 000048/2025	26/08/2025	Compra de Bens/Material RP Para aquisição futura de caminhão toco	AUTOVIVA CAMINHÕES E ONIBUS LTDA 23.595.615/0001-03	29/08/2025 à 29/08/2026	Vigente
Ata de RP Nº 000009/2025	23/09/2025	Apostilamento Objeto Nº 10 presente Termo tem por objeto a retificação da Marca do Item PAPEL TOALHA, de Belipel para a Marca São Geraldo.	LEADER COMERCIAL LTDA 58.021.076/0001-83	25/06/2025 à 25/06/2026	Vigente
Ata de RP Nº 000058/2025	23/09/2025	Compra de Bens/Material Aquisição de camisas destinadas aos núcleos esportivos, eventos institucionais e atividades externas promovidos ou apoiados pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida – SEMESP e por outras Secretarias Municipais participantes, mediante o Sistema de Registro de Preços.	T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS 38.288.971/0001-51	25/09/2025 à 25/09/2026	Vigente
Ata de RP Nº 000057/2025	23/09/2025	Compra de Bens/Material Aquisição de camisas destinadas aos núcleos esportivos, eventos institucionais e atividades externas promovidos ou apoiados pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida – SEMESP e por outras Secretarias Municipais participantes, mediante o Sistema de Registro de Preços.	RIOLI&LIMA UNIFORMES LTDA 50.583.738/0001-05	25/09/2025 à 25/09/2026	Vigente



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003800310032003600320030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Ata de RP N° 000060/2025	04/11/2025	Prestação de Serviços RP - Contratação de empresa fornecimento de coffee-break e kit-lanche.	LEADER COMERCIAL LTDA 58.021.076/0001-83	06/11/2025 à 06/11/2026	Vigente
Ata de RP N° 000061/2025	04/11/2025	Prestação de Serviços Contratação de empresa fornecimento de coffee-break e kit-lanche, através do Sistema de Registro de Preços.	DISTRIBUIDORA CENTRO SUL LTDA 06.190.976/0001-50	04/11/2025 à 04/11/2026	Vigente
Ata de RP N° 000063/2025	17/11/2025	Compra de Bens/Material Aquisição por meio de registro de preços de espargidor de emulsão e empilhadeira a diesel.	VIEMAQ EQUIPAMENTOS LTDA 08.176.258/0001-55	19/11/2025 à 19/11/2026	Vigente
Ata de RP N° 000062/2025	17/11/2025	Compra de Bens/Material Aquisição por meio de registro de preços de espargidor de emulsão e empilhadeira a diesel.	CONSHI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA 56.760.309/0001-34	19/11/2025 à 19/11/2026	Vigente
Ata de RP N° 000071/2025	29/12/2025	Compra de Bens/Material Aquisição de Materiais elétricos, EPIs, aparelhos domésticos equipamentos diversos, mediante o Sistema de Registro de Preços.	ELETROMUNDI COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS ELRELI EPP 06.269.699/0001-76	29/12/2025 à 05/01/2027	Vigente
Ata de RP N° 000069/2025	29/12/2025	Compra de Bens/Material Aquisição de Materiais elétricos, EPIs, aparelhos domésticos equipamentos diversos, mediante o Sistema de Registro de Preços.	T O SOUZA ME 14.493.115/0001-70	29/12/2025 à 05/01/2027	Vigente
Ata de RP N° 000067/2025	29/12/2025	Compra de Bens/Material Aquisição de Materiais elétricos, EPIs, aparelhos domésticos equipamentos diversos, mediante o Sistema de Registro de Preços.	EFETE SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA. 60.024.732/0001-43	29/12/2025 à 05/01/2027	Vigente
Ata de RP N° 000074/2025	29/12/2025	Compra de Bens/Material Aquisição de Materiais elétricos, EPIs, aparelhos domésticos equipamentos diversos, mediante o Sistema de Registro de Preços.	BAUER COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA 45.740.175/0001-73	29/12/2025 à 05/01/2027	Vigente
Ata de RP N° 000068/2025	29/12/2025	Compra de Bens/Material Aquisição de Materiais elétricos, EPIs, aparelhos domésticos equipamentos diversos, mediante o Sistema de Registro de Preços.	R. A. B. SILVA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO 32.808.918/0001-58	29/12/2025 à 05/01/2027	Vigente
Ata de RP N° 000066/2025	29/12/2025	Compra de Bens/Material Aquisição de Materiais elétricos, EPIs, aparelhos domésticos equipamentos diversos, mediante o Sistema de Registro de Preços.	GN MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME 07.438.316/0001-09	29/12/2025 à 05/01/2027	Vigente
Ata de RP N° 000072/2025	29/12/2025	Compra de Bens/Material Aquisição de Materiais elétricos, EPIs, aparelhos domésticos equipamentos diversos, mediante o Sistema de Registro de Preços.	MEGA DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HIDRAULICO E ELETRICO LTDA 32.424.194/0001-49	29/12/2025 à 05/01/2027	Vigente
Ata de RP N° 000075/2025	29/12/2025	Compra de Bens/Material Aquisição de Materiais elétricos, EPIs, aparelhos domésticos equipamentos diversos, mediante o Sistema de Registro de Preços.	TV2K ELETROELETRONICA LTDA 31.840.475/0001-10	29/12/2025 à 05/01/2027	Vigente
Ata de RP N° 000070/2025	29/12/2025	Compra de Bens/Material Aquisição de Materiais elétricos, EPIs, aparelhos domésticos equipamentos diversos, mediante o Sistema de Registro de Preços.	RRA COMERCIO ELETRO-FONIA LTDA 44.307.153/0001-51	29/12/2025 à 05/01/2027	Vigente
Ata de RP N° 000073/2025	29/12/2025	Compra de Bens/Material Aquisição de Materiais elétricos, EPIs, aparelhos domésticos equipamentos diversos, mediante o Sistema de Registro de Preços.	B2 COMERCIAL LTDA 58.097.638/0001-72	29/12/2025 à 05/01/2027	Vigente
Ata de RP N° 000008/2026	23/01/2026	Compra de Bens/Material RP - Aquisição de Bebedouros e Filtros.	B9 BEBEDOUROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 05.490.249/0001-46	28/01/2026 à 28/01/2027	Vigente
Ata de RP N° 000006/2026	23/01/2026	Compra de Bens/Material RP - Aquisição de Bebedouros e Filtros.	LICITANDO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME 10.610.928/0001-41	28/01/2026 à 28/01/2027	Vigente
Ata de RP N° 000007/2026	23/01/2026	Compra de Bens/Material RP - Aquisição de Bebedouros e Filtros.	KNOX BEBEDOUROS LTDA 15.719.703/0001-41	28/01/2026 à 28/01/2027	Vigente
Ata de RP N° 000011/2026	04/02/2026	Compra de Bens/Material RP - Material de Acondicionamento e Embalagem.	J CABRAL DA COSTA 53.454.760/0001-35	04/02/2026 à 04/02/2027	Vigente
Ata de RP N° 000012/2026	04/02/2026	Compra de Bens/Material RP - Material de Acondicionamento e Embalagem.	LICITANDO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME 10.610.928/0001-41	04/02/2026 à 04/02/2027	Vigente



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003800310032003600320030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Ata de RP N° 000010/2026	04/02/2026	Compra de Bens/Material RP - Material de Acondicionamento e Embalagem.	ISLIMPE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA 45.149.907/0001-55	04/02/2026 à 04/02/2027	Vigente
Ata de RP N° 000015/2026	04/02/2026	Compra de Bens/Material RP - Material de Acondicionamento e Embalagem.	RJO DAS PEDRAS COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS EIRELI 43.297.596/0001-46	04/02/2026 à 04/02/2027	Vigente
Ata de RP N° 000018/2026	04/02/2026	Compra de Bens/Material RP - Material de Acondicionamento e Embalagem.	GM PLASTICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 00.538.257/0001-00	04/02/2026 à 04/02/2027	Vigente



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003800310032003600320030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PORTARIA Nº 338/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PARA TRATAMENTO
DE SAÚDE E BENEFÍCIO
AUXÍLIO-DOENÇA.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **9800/2026**

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de **licença para tratamento de saúde** à servidora **MARIA LUIZA DA CRUZ MATTOS**, Professor Peb A, lotada na SEME, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 05 de fevereiro de 2026, conforme perícia de atestado apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Conceder **benefício auxílio-doença** à referida servidora, no período de 15(quinze) dias, a partir de **07 de março de 2026**, de acordo com perícia de atestado deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar).

Art. 3º Conceder alta à servidora mencionada, em virtude de perícia médica realizada no dia 06 de fevereiro de 2026, conforme perícia de atestado constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de **22 de março de 2026**.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20 de fevereiro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 339/2026

**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO PELA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À JUSTIÇA
ELEITORAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de
Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso
de suas atribuições delegadas através dos
Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado o afastamento
de expediente ao servidor abaixo mencionado, tendo em vista a
participação e prestação de serviços à Justiça Eleitoral, com base no art.
56, Inciso V, da Lei nº 4.009/94.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
NUBIA CILENE STEFANATO PIAZZAROLO	SEMUS	02, 06, 09, 16, 26 e 30/03/2026	86514/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20 de fevereiro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 340/2026

**DESIGNA SERVIDOR PARA
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA
EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO
MUNICÍPIO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL** de Cachoeiro
de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no
uso de suas atribuições delegadas através do
Decreto nº 35.571/2025, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **MARIA
AUGUSTA GAVA ALVES**, lotada na SEMDES, para acompanhamento e
fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo
mencionado.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 048/2026 19/02/2026	A.A.T.R - ASSOCIAÇÃO DE APOIO TERAPÊUTICO REVIVER	Contratação para vagas de acolhimento de jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência em Residência Inclusiva, que não disponham de condições de autossustentabilidade ou de retaguarda familiar, em sintonia com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais para o paciente Sr. NATANAEL G. DA SILVA.	5780/2026

Art. 2º Compete à servidora, designada
como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao
gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências
cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua
responsabilidade e emitir respectivos relatórios.

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando
necessário.

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua
responsabilidade.

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados,
em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja
ultrapassado.

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII – Manter, sob sua guarda, cópia do processo de contratação.

VIII – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.

IX – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20 de fevereiro de 2026.

EDER BOTELHO DA FONSECA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social (Interino)

PORTARIA Nº 341/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** ao servidor abaixo mencionado, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DURAÇÃO	INÍCIO	
SILMA LAMBRANHO PERINA	PROF PEB D	SEME	30 DIAS	05/02/2026	9527/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20 de fevereiro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 345/2026

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DA REQUISIÇÃO DE SERVIDORA EFETIVA PELO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO - 3ª ZONA ELEITORAL.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade a prorrogação de requisição da servidora abaixo mencionada, pelo Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo - 3ª Zona Eleitoral/ES, pelo período de 01 (hum) ano, a partir da data mencionada.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. NºS
LAISA ALEXANDRA FERNANDES FERREIRA	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	SEMCIT/ PROCON	22 de março de 2026 21 de março de 2027	239202/2021

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, quanto à autorização concedida à referida servidora por meio da Portaria nº 310/2026.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20 de fevereiro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 346/2026

**DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE
LOTAÇÃO DE SERVIDOR.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **4776/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR a lotação do servidor abaixo mencionado, tendo em vista o que consta no processo acima citado.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO DE ORIGEM	LOTAÇÃO DE DESTINO	A PARTIR DE
KEILA DE ALMEIDA DO VALLE	AJUDANTE GERAL	PGM	SEMGOV	02/03/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20 de fevereiro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 347/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
PROGRESSÃO HORIZONTAL POR
TITULAÇÃO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **17.318/2022**, resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO** ao servidor abaixo, nos termos da Lei nº 7.756/2019.

Mat.	Nome	Cargo	Lotação	Admissão	Título	Ref	Promovido a	Jus
000273-01	LUIZ CARLOS BINDACO	Técnico em Serviços Administrativos	SEMGOV	30/04/1987	Pós-Graduação	X	Y	02/12/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20 de fevereiro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 051/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS – SEMCIT / COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

CONTRATADA: BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, para atender às demandas da Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim.

LOTE 01-EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
ÁGUA MINERAL - 20L (SEM VASILHAME) - Água mineral, natural, sem gás, acondicionada em garrafão de polipropileno, com capacidade para 20 (vinte) litros; sem vasilhame, embalagem com protetor superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante; contendo rótulo com as seguintes descrições: nome da fonte, natureza da água, localidade, volume do conteúdo; sem avarias, com prazo de validade igual ou superior a 01 ano. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender as normas vigentes.	GL	250	NOVA ESPERANÇA	R\$ 10,90	R\$ 2.725,00
VALOR GLOBAL					R\$ 2.725,00

VALOR: R\$ 2.725,00 (dois mil setecentos e vinte e cinco reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta execução correrão por conta do recurso específico consignado no orçamento do Município de Cachoeiro de Itapemirim, constante na seguinte dotação:

Órgão: 20

Unidade Orçamentária: 04

Projeto/Atividade 2.007

Elemento de Despesa: 33903007000

Ficha/Fonte: 5650/175900000011 - FUNDO PROCON

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 20/02/2026

SIGNATÁRIOS: Almir de Souza Scherrer - Secretário Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos e Maicon Silva de Oliveira - Titular da Contratada

PROCESSO: 95964/2025

ID CIDADES: 2025.016E0700001.01.0034

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

COMUNICADO DE PRORROGAÇÃO DO EDITAL Nº 09/2025

A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (SEMCULT), informa que está **PRORROGADO** o prazo para as inscrições para o Projeto Cultural “Rubem Braga” – Edição 2025 da LEI MUNICIPAL N.º 7.410/2016, REGULAMENTADA PELO DECRETO N.º 27.192/2017, até as 17h50min do dia 09/03/2026.

O Edital para apresentação de inscrições e seus anexos estão disponíveis no site www.cachoeiro.es.gov.br, aba: “Transparência” → “Editais” e no campo “Secretarias”, selecionar “Secretaria de Cultura e Turismo” e clicar na lupa para pesquisar. Para se inscrever, o candidato deve criar um perfil de agente cultural na plataforma do Mapa Cultural do ES, que pode ser acessada no site www.mapa.cultura.es.gov.br, conforme item 3.1 deste Edital.

Esclarecimentos sobre o conteúdo deste Edital poderão ser obtidos pelo telefone (28) 3199.2005, solicitar item 3 durante a chamada, ou na sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Cachoeiro de Itapemirim - Centro Cultural Palácio Bernadino Monteiro, localizada na Rua 25 de Março, Praça Jerônimo Monteiro, Centro, de segunda a sexta-feira, de 9 h às 18 h;

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 20 de fevereiro de 2026.

WANDWERTSON AMORIM DONA

Secretário Municipal de Cultura e Turismo Interino

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Secretaria Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim/ES
Subsecretaria de Apoio ao Ensino – 2025**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

Conselhos Comunitários Escolares das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – ES

Nº	Conselho Comunitário Escolar	Assembleia	
01	EMEB “São Vicente”	04/03/26	13h
02	EMEB “Luiz Marques Pinto”	11/03/26	17h

Fonte: SEME/Subsecretaria de Apoio e Planejamento Educacional - SAPE/GACC -Fevereiro/2026.

CELEIDA CHAMÃO DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2026-FMS – Pregão Eletrônico nº 014/2025

FORNECEDOR REGISTRADO: CB BICALHO COMÉRCIO ATACADISTA E EMPREENDIMENTOS

LTDA

ID cidadeS nº 2025.016E0500001.01.0011

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 39.857/2025

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **Materiais de Uso Médico-Hospitalares**, especificados nos itens 16,17,18,19,20,37,38,39,40 e 41 da proposta comercial, anexo II do edital de Licitação nº 014/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CB BICALHO COMÉRCIO ATACADISTA E EMPREENDIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 11.676.339/0001-29, com sede na Rua Atília Vivacqua Vieira, s/n Centro – CEP: 29.350-000, Presidente Kennedy-ES - Tel (28)3535-1228 - e-mail: licitacao.bicalho01@gmail.com- **Cynthia Bicalho**

Lote 006								
Item	Descrição do Objeto	Modelo	Marca/ Fabricante	Unidade	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Validade
0016	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL - TAMANHO 6,5 - CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, COM FORMATO ANATÓMICO, TEXTURA ANTIDERRAPANTE, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO, LUBRIFICADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL (ATÓXICO E APIROGÊNICO), POSSUIR FLEXIBILIDADE, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO, E SENSIBILIDADE TÁtil COMPATÍVEL COM A FINALIDADE, PUNHO REFORÇADO NA BORDA. UNIDADE EQUIVALENTE A EMBALAGEM CONTENDO 1 PAR DE LUVAS CIRÚRGICAS.	MEDIX	MEDIX	PAR	1.500	4.313	R\$ 1,19	05 Anos após data de esterelização.
0017	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL - TAMANHO 7,0 - CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, COM FORMATO ANATÓMICO, TEXTURA ANTIDERRAPANTE, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO, LUBRIFICADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL (ATÓXICO E APIROGÊNICO), POSSUIR FLEXIBILIDADE, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO, E SENSIBILIDADE TÁtil COMPATÍVEL COM A FINALIDADE, PUNHO REFORÇADO NA BORDA. UNIDADE EQUIVALENTE A EMBALAGEM CONTENDO 1 PAR DE LUVAS CIRÚRGICAS.	MEDIX	MEDIX	PAR	3.150	9.300	R\$ 1,18	05 Anos após data de esterelização.
0018	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL - TAMANHO 7,5 - CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, COM FORMATO ANATÓMICO, TEXTURA ANTIDERRAPANTE, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO, LUBRIFICADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL (ATÓXICO E APIROGÊNICO), POSSUIR FLEXIBILIDADE, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO, E SENSIBILIDADE TÁtil COMPATÍVEL COM A FINALIDADE, PUNHO REFORÇADO NA BORDA. UNIDADE EQUIVALENTE A EMBALAGEM CONTENDO 1 PAR DE LUVAS CIRÚRGICAS.	MEDIX	MEDIX	PAR	3.600	10.800	R\$ 1,19	05 Anos após data de esterelização.
0019	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL - TAMANHO 8,5 - CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, COM FORMATO ANATÓMICO, TEXTURA ANTIDERRAPANTE, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO, LUBRIFICADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL (ATÓXICO E APIROGÊNICO), POSSUIR FLEXIBILIDADE, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO, E SENSIBILIDADE TÁtil COMPATÍVEL COM A FINALIDADE, PUNHO REFORÇADO NA BORDA. UNIDADE EQUIVALENTE A EMBALAGEM CONTENDO 1 PAR DE LUVAS CIRÚRGICAS.	MEDIX	MEDIX	PAR	1.238	3.675	R\$ 1,19	05 Anos após data de esterelização.
0020	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL - TAMANHO 8,0 - CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, COM FORMATO ANATÓMICO, TEXTURA ANTIDERRAPANTE, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO, LUBRIFICADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL (ATÓXICO E APIROGÊNICO), POSSUIR FLEXIBILIDADE, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO, E SENSIBILIDADE TÁtil COMPATÍVEL COM A FINALIDADE, PUNHO REFORÇADO NA BORDA. UNIDADE EQUIVALENTE A EMBALAGEM CONTENDO 1 PAR DE LUVAS CIRÚRGICAS.	MEDIX	MEDIX	PAR	3.225	9.675	R\$ 1,18	05 Anos após data de esterelização.
Autenticar documento em https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade 1003800310033003600350032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.								

Assinado digitalmente por RENATA SABRA
BAIAO FIORIO NASCIMENTO 07860108780
Data: 20/02/2026 14:15:43



Lote 013								
Item	Descrição do Objeto	Modelo	Marca/ Fabricante	Unidade	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Validade
0037	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL - TAMANHO 6,5 - CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, COM FORMATO ANATÔMICO, TEXTURA ANTIDERRAPANTE, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO, LUBRIFICADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL (ATÓXICO E APIROGÊNICO), POSSUIR FLEXIBILIDADE, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO, E SENSIBILIDADE TÁTIL, COMPATÍVEL COM A FINALIDADE, PUNHO REFORÇADO NA BORDA, UNIDADE EQUIVALENTE A EMBALAGEM CONTENDO 1 PAR DE LUVAS CIRÚRGICAS.	MEDIX	MEDIX	PAR	500	1,437	R\$ 1,19	05 Anos após data de esterelização.
0038	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL - TAMANHO 8,0 - CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, COM FORMATO ANATÔMICO, TEXTURA ANTIDERRAPANTE, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO, LUBRIFICADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL (ATÓXICO E APIROGÊNICO), POSSUIR FLEXIBILIDADE, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO, E SENSIBILIDADE TÁTIL, COMPATÍVEL COM A FINALIDADE, PUNHO REFORÇADO NA BORDA, UNIDADE EQUIVALENTE A EMBALAGEM CONTENDO 1 PAR DE LUVAS CIRÚRGICAS.	MEDIX	MEDIX	PAR	1,075	3,225	R\$ 1,18	05 Anos após data de esterelização.
0039	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL - TAMANHO 7,0 - CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, COM FORMATO ANATÔMICO, TEXTURA ANTIDERRAPANTE, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO, LUBRIFICADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL (ATÓXICO E APIROGÊNICO), POSSUIR FLEXIBILIDADE, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO, E SENSIBILIDADE TÁTIL, COMPATÍVEL COM A FINALIDADE, PUNHO REFORÇADO NA BORDA, UNIDADE EQUIVALENTE A EMBALAGEM CONTENDO 1 PAR DE LUVAS CIRÚRGICAS.	MEDIX	MEDIX	PAR	1,050	3,100	R\$ 1,18	05 Anos após data de esterelização.
0040	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL - TAMANHO 7,5 - CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, COM FORMATO ANATÔMICO, TEXTURA ANTIDERRAPANTE, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO, LUBRIFICADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL (ATÓXICO E APIROGÊNICO), POSSUIR FLEXIBILIDADE, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO, E SENSIBILIDADE TÁTIL, COMPATÍVEL COM A FINALIDADE, PUNHO REFORÇADO NA BORDA, UNIDADE EQUIVALENTE A EMBALAGEM CONTENDO 1 PAR DE LUVAS CIRÚRGICAS.	MEDIX	MEDIX	PAR	1,200	3,600	R\$ 1,19	05 Anos após data de esterelização.
0041	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL - TAMANHO 8,5 - CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, COM FORMATO ANATÔMICO, TEXTURA ANTIDERRAPANTE, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO, LUBRIFICADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL (ATÓXICO E APIROGÊNICO), POSSUIR FLEXIBILIDADE, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO, E SENSIBILIDADE TÁTIL, COMPATÍVEL COM A FINALIDADE, PUNHO REFORÇADO NA BORDA, UNIDADE EQUIVALENTE A EMBALAGEM CONTENDO 1 PAR DE LUVAS CIRÚRGICAS.	MEDIX	MEDIX	PAR	412	1,225	R\$ 1,19	05 Anos após data de esterelização.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde(SEMUS);

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 13/02/2026

SIGNATÁRIOS: Renata Sabra Baião Fiorio Nascimento – Secretária Municipal de Saúde e

Cynthia Bicalho-Sócia Proprietária

Nome e data conforme assinatura eletrônica.



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003800310033003600350032003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2026-FMS – Pregão Eletrônico nº 014/2025

FORNECEDOR REGISTRADO: ERIMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

ID cidadeS nº 2025.016E0500001.01.0011

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 39.857/2025

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de Materiais de Uso Médico-Hospitalares, especificados nos itens, 06,07,08 e 09 da proposta comercial, anexo II do edital de Licitação nº 014/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

ERIMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 11.463.608/0001-79 com sede na Estr.PR 364 – Parte B do Lote rural nº 492 e 493-Chácara Tupãssi nº 3022, Bº Chácara CEP: 85.938-899-Assis Chateaubriand-PR. Telefone: (44) 3528-2540/7771 (44) 3528-1872 - Email: pregaoeletronico.erimar@outlook.com/financeiro@erimax.com.br / cobranca.erimar@outlook.com - Erick Henrique Cardoso Leite								
Lote 003								
Item	Descrição do Objeto	Modelo	Marca/ Fabricante	Unidade	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Validade
0006	COMPRESSA DE GAZE 13 FIOS 7,5 X 7,5 CM NÃO ESTÉRIL - PACOTE COM 500 UNIDADES - COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM FIOS 100 por cento ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COM NO MÍNIMO 13 FIOS POR CM², COM OITO CAMADAS E CINCO DOBRAS, COM DIMENSÃO DE 7,5 X 7,5 CM, COR BRANCA, ALVEJADA, PURIFICADA, ISENTA DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROAS E ISENTA DE DEFEITOS PREJUDICIAIS A SUA PERFEITA UTILIZAÇÃO, BORDAS DOBRADAS PARA DENTRO EM TODA SUA EXTENSÃO PARA EVITAR SOLTURA DE FIOS, INDICADA PARA ABSORÇÃO DE SANGUE E EXSUDATOS, LIMPEZA E COBERTURA DE CURATIVOS EM GERAL E ANTISSEPSIA DA PELE E/OU MUCOSAS PARA PROCEDIMENTOS INVASIVOS. PACOTE COM 500 UNIDADES.	PACOTE 500	ERIMAX	UND	7.857	23.571	R\$ 19,01	05 Anos data de fabricação.
0007	COMPRESSA GAZE ESTÉRIL 7,5 X 7,5 CM - 13 FIOS - PACOTE COM 10 UNIDADES - COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL, CONFECCIONADA COM FIOS RADIOPACOS 100 por cento ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COM NO MÍNIMO 13 FIOS POR CM², COM OITO CAMADAS E CINCO DOBRAS, COM DIMENSÃO DE 7,5 X 7,5 CM, COR BRANCA, ALVEJADA, PURIFICADA, ISENTA DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROAS E ISENTA DE DEFEITOS PREJUDICIAIS A SUA PERFEITA UTILIZAÇÃO, BORDAS DOBRADAS PARA DENTRO EM TODA SUA EXTENSÃO PARA EVITAR SOLTURA DE FIOS, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO EM PACOTE COM 10 UNIDADES	CAIXA COM 1020 PCT DE 10 UND	ERIMAX	UND	15.000	54.971	R\$ 0,75	05 Anos data de fabricação.
0008	COMPRESSA DE GAZE ALGODONADA 10 X 15 CM - CONFECCIONADAS EM FIOS 100 por cento ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COM NO MÍNIMO 11 FIOS/CM², HIDRÓFILA, ESTÉRIL, COMPOSTA POR TRÊS CAMADAS COMPRESSA DE GAZE, ALGODÃO HIDRÓFILO E PAPEL ABSORVENTE, POSSUIR ALTA ABSORÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE FLUIDOS, COSTURADA NAS LATERAIS, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO	CAIXA COM 250 PCT	ERIMAX	UND	15.000	39.711	R\$ 0,89	05 Anos data de fabricação.
0009	COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO - CONFECCIONADA COM FIO 100 por cento ALGODÃO SENDO COMPOSTA POR NO MÍNIMO QUATRO DOBRAS E NO MÍNIMO OITO CAMADAS NO FORMATO 91 CM X 91 M, TRAMA 100 FIOS/CM², HIDRÓFILA, NÃO ESTÉRIL, COM OITO CAMADAS E CINCO DOBRAS, COM DIMENSÃO DE 91 X 91 CM, COR BRANCA, ALVEJADA, PURIFICADA, ISENTA DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROAS E ISENTA DE DEFEITOS PREJUDICIAIS A SUA PERFEITA UTILIZAÇÃO, BORDAS DOBRADAS PARA DENTRO EM TODA SUA EXTENSÃO PARA EVITAR SOLTURA DE FIOS, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO	PACOTE EM ROLO	ERIMAX	UND	2.250	8.412	R\$ 22,25	05 Anos data de fabricação.

Assinado digitalmente por RENATA SABRA
BAIAO FIORIO NASCIMENTO:07580108780
Data: 20/02/2026 14:15:32



ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde(SEMUS);

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 19/02/2026

SIGNATÁRIOS: Renata Sabra Baião Fiorio Nascimento – Secretária Municipal de Saúde e Erick Henrique Cardodo Leite – Sócio Representante.

Nome e data conforme assinatura eletrônica.



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003800310033003600360034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2026-FMS – Pregão Eletrônico nº 014/2025

FORNECEDOR REGISTRADO: GET MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ID cidadES nº 2025.016E0500001.01.0011

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 39.857/2025

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **Materiais de Uso Médico-Hospitalares**, especificados nos itens, 10, 11, 31 e 32 da proposta comercial, anexo II do edital de Licitação nº 014/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

GET MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 41.836.567/0001-80 com sede na Av. José Tussi nº 128, CEP: 99.740-000, Bº Centro – Barão de Cotegipe-RS- Telefone: (54) 2024-0114/(54) 99631-0291 -Email: getmed.licitacao@gmail.com - getmed.empenhos@gmail.com - getmed.adm@gmail.com – **Guilherme Berria**

Lote 004								
Item	Descrição do Objeto	Modelo	Marca/ Fabricante	Unidade	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Validade
0010	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL (10 CM X 4,5 M) - ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL, COMPOSTO DE TECIDO 100 por cento ALGODÃO COM RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE, COR BRANCO, DIMENSÃO 10 CM X 4,5 M, BORDAS SERRILHADAS PARA FACILITAR O RASGO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ALÉRGICAS DE GERMES PATOGENICOS, FLEXIBILIDADE SUFICIENTE PARA ADAPTAR-SE AS DOBRAS DA PELE SEM QUE OCORRA EXCESSIVA PRESSÃO OU FÁCIL DESPRENDIMENTO, PROPORCIONAR FÁCIL REMOÇÃO SEM DEIXAR RESÍDUOS NA PELE ENROLADO EM CARRETEIS PLÁSTICOS, COM ABAS PROTEGIDAS TAMBÉM POR CAPAS, PARA MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	10X4,5	MULTILASER	UN	3.975	18.506	R\$ 8,88	No mínimo 75% de sua validade contados data de fabricação.
0011	ESPARADRAPO MICROPOROSO 10 CM X 4,5 M - CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO A BASE DE VISCOSE MICROPOROSA, HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, NA COR BEGE OU BRANCA, COM MASSA ADESIVA ANTIALÉRGICA, TENDO UMA FACE COM PERFEITA ADERÊNCIA, DE FÁCIL REMOÇÃO SEM DEIXAR RESÍDUOS, COM BORDA BEM ACABADA E QUE PROPORCIONE FACILIDADE DE CORTE MANUAL, ENROLADA EM CARRETEL PLÁSTICO, COM ABAS PROTEGIDAS TAMBÉM POR CAPAS, PARA MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 10 CM X 4,5 M.	10X4,5	GLOMED	UN	4.650	18.384	R\$ 4,45	No mínimo 75% de sua validade contados data de fabricação.
Lote 011								
Item	Descrição do Objeto	Modelo	Marca/ Fabricante	Unidade	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Validade
0031	ESPARADRAPO MICROPOROSO 10 CM X 4,5 M - CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO A BASE DE VISCOSE MICROPOROSA, HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, NA COR BEGE OU BRANCA, COM MASSA ADESIVA ANTIALÉRGICA, TENDO UMA FACE COM PERFEITA ADERÊNCIA, DE FÁCIL REMOÇÃO SEM DEIXAR RESÍDUOS, COM BORDA BEM ACABADA E QUE PROPORCIONE FACILIDADE DE CORTE MANUAL, ENROLADA EM CARRETEL PLÁSTICO, COM ABAS PROTEGIDAS TAMBÉM POR CAPAS, PARA MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 10 CM X 4,5 M.	10X4,5	GLOMED	UN	1.550	6.128	R\$ 4,45	No mínimo 75% de sua validade contados data de fabricação.
0032	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL (10 CM X 4,5 M) - ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL, COMPOSTO DE TECIDO 100 por cento ALGODÃO COM RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE, COR BRANCO, DIMENSÃO 10 CM X 4,5 M, BORDAS SERRILHADAS PARA FACILITAR O RASGO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ALÉRGICAS DE GERMES PATOGENICOS, FLEXIBILIDADE SUFICIENTE PARA ADAPTAR-SE AS DOBRAS DA PELE SEM QUE OCORRA EXCESSIVA PRESSÃO OU FÁCIL DESPRENDIMENTO, PROPORCIONAR FÁCIL REMOÇÃO SEM DEIXAR RESÍDUOS NA PELE ENROLADO EM CARRETEIS PLÁSTICOS, COM ABAS PROTEGIDAS TAMBÉM POR CAPAS, PARA MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	10X4,5	MULTILASER	UN	1.325	6.168	R\$ 8,88	No mínimo 75% de sua validade contados data de fabricação.

Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
1003800310033003600370031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Assinado digitalmente por RENATA SABRA
BAIAO FIORIO NASCIMENTO 07860108780
Data: 20/02/2026 14:15:16



ADAPTAR-SE AS DOBRAS DA PELE SEM QUE OCORRA EXCESSIVA PRESSÃO OU FÁCIL DESPRENDIMENTO, PROPORCIONAR FÁCIL REMOÇÃO SEM DEIXAR RESÍDUOS NA PELE. ENROLADO EM CARRETÊIS PLÁSTICOS, COM ABAS, PROTEGIDOS TAMBÉM POR CAPAS, PARA MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO.							
--	--	--	--	--	--	--	--

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde(SEMUS);

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 19/02/2026

SIGNATÁRIOS: Renata Sabra Baião Fiorio Nascimento – Secretária Municipal de Saúde e
Guilherme Berria - Sócio Proprietário

Nome e data conforme assinatura eletrônica.



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003800310033003600370031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2026-FMS – Pregão Eletrônico nº 014/2025

ID ciudadES nº 2025.016E0500001.01.0011

PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 39.857/2025

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **Materiais de Uso Médico-Hospitalares**, especificados nos itens 02,03,04 e 05 da proposta comercial, anexo II do edital de Licitação nº 014/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.997.345/0001-46 com sede na Rua Alcan Kardec, 467 – Lote 162 Quadra 23 CEP: 29.107-240, BR Divino Espírito Santo – Vila Velha-ES-Tel: (27) 3229-1000-Email: licitacaope@hospidrogas-es.com.br **João Luiz Piol**

Lote 002								
Item	Descrição do Objeto	Modelo	Marca/ Fabricante	Unidade	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Validade
0002	ATADURA CREPOM TIPO I, MEDINDO 10 CM X 4,50 M - TAMANHO 10 CM X 1,8 M EM REPOUSO (4,5 M ESTICADO); CONFECCIONADA EM TECIDO 100 por cento ALGODÃO CRU, CONSTITUÍDA DE FIOS DE ALTA TORÇÃO PARA CONFERIR ALTA RESISTÊNCIA, COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM², COM BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, ENROLADAS UNIFORMEMENTE, COM BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, SEM FIOS SOLTOS E LIVRE DE IMPUREZAS OU MANCHAS	UN	ERIMAX	UN	3.000	8.883	R\$ 0,43	No mínimo 75% de sua validade, contados da data de fabricação.
0003	ATADURA CREPOM TIPO I, MEDINDO 15 CM X 4,50 M - TAMANHO 15 CM X 1,8 M EM REPOUSO (4,5 M ESTICADO); CONFECCIONADA EM TECIDO 100 por cento ALGODÃO CRU, CONSTITUÍDA DE FIOS DE ALTA TORÇÃO PARA CONFERIR ALTA RESISTÊNCIA, COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM², COM BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, ENROLADAS UNIFORMEMENTE, COM BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, SEM FIOS SOLTOS E LIVRE DE IMPUREZAS OU MANCHAS	UND	ERIMAX	UN	7.500	42.498	R\$ 0,54	No mínimo 75% de sua validade, contados da data de fabricação.
0004	ATADURA CREPOM TIPO I, MEDINDO 20 CM X 4,50 M - TAMANHO 20 CM X 1,8 M EM REPOUSO (4,5 M ESTICADO); CONFECCIONADA EM TECIDO 100 por cento ALGODÃO CRU, CONSTITUÍDA DE FIOS DE ALTA TORÇÃO PARA CONFERIR ALTA RESISTÊNCIA, COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM², COM BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, ENROLADAS UNIFORMEMENTE, COM BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, SEM FIOS SOLTOS E LIVRE DE IMPUREZAS OU MANCHA	UND	ERIMAX	UN	7.500	34.769	R\$ 0,71	No mínimo 75% de sua validade, contados da data de fabricação.
0005	ATADURA CREPOM TIPO I, MEDINDO 30 CM X 4,50 M - TAMANHO 30 CM X 1,8 M EM REPOUSO (4,5 M ESTICADO); CONFECCIONADA EM TECIDO 100 por cento ALGODÃO CRU, CONSTITUÍDA DE FIOS DE ALTA TORÇÃO PARA CONFERIR ALTA RESISTÊNCIA, COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM², COM BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, ENROLADAS UNIFORMEMENTE, COM BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, SEM FIOS SOLTOS E LIVRE DE IMPUREZAS OU MANCHAS	UND	ERIMAX	UN	3.975	12.633	R\$ 1,05	No mínimo 75% de sua validade, contados da data de fabricação.



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003800310033003600370035003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Assinado digitalmente por RENATA SABRA
BAIAO FIORIO NASCIMENTO:07860108780
Data: 20/02/2026 14:15:02



ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde(SEMUS);

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 19/02/2026

SIGNATÁRIOS: Renata Sabra Baião Fiorio Nascimento – Secretária Municipal de Saúde e **João Luiz Píol** – Sócio Proprietário

Nome e data conforme assinatura eletrônica.



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003800310033003600370035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2026-FMS – Pregão Eletrônico nº 014/2025

FORNECEDOR REGISTRADO: INVICTO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

ID cidadeS nº 2025.016E0500001.01.0011

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 39.857/2025

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **Materiais de Uso Médico-Hospitalares**, especificados no item 044 da proposta comercial, anexo II do edital de Licitação nº 014/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

INVICTO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 37.052.250/0001-85 com sede na Rua General Osório,37-Sala 02-Centro CEP:85.937-032, na cidade de Assis Chateaubriand-PR, Tel: (44) 3528-5232 -Email:licitacao.invicto@outlook.com-faturamento.invicto@outlook.com / distribuidorainvicto@outlook.com-**Radamés José Fritola**

Lote 016								
Item	Descrição do Objeto	Modelo	Marca/ Fabricante	Unidade	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Validade
0044	MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA MÁSCARA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO E CLIP NASAL CONFECCIONADA EM SMS (FALSO TECIDO) EM FORMATO RETANGULAR E TAMANHO ÚNICO DESCARTÁVEL, TRIPLA CAMADA COM FILTRO QUE PROPORCIONA UMA BFE (EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA) MAIOR QUE 95 por cento ACONDICIONADAS EM CAIXAS COM 50 UNIDADES	Ssplus	Ssplus	CX	1.500	3.000	R\$ 4,97	No mínimo de 75% da sua validade contados da data de fabricação.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde(SEMUS);

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 20/02/2026

SIGNATÁRIOS: Renata Sabra Baião Fiorio Nascimento – Secretária Municipal de Saúde e
Radamés José Fritola – Sócio Proprietário.

Nome e data conforme assinatura eletrônica.



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003800310033003600380036003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Assinado digitalmente por RENATA SABRA
BAIÃO FIORIO NASCIMENTO 07860108780
Data: 20/02/2026 14:14:43

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2026-FMS – Pregão Eletrônico nº 014/2025

FORNECEDOR REGISTRADO: MED LAGOS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

ID cidadES nº 2025.016E0500001.01.0011

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 39.857/2025

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **Materiais de Uso Médico-Hospitalares**, especificados nos itens, 22,33,34,35 e 36 da proposta comercial, anexo II do edital de Licitação nº 014/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

MED LAGOS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 41.703.093/0001-06 com sede na Rua Oscar Clark, 750 Loja 104-Quadra 12 – Lote 07 Bº Parque Maturana – CEP: 28.979-717-na cidade de Araruama-RJ-Tel: (22) 99215-6475 -E-mail: licitacao@medlagos.com.br/medlagos.rj@gmail.com - **Luiz Guilherme Barbosa Baalbaki**

Lote 008								
Item	Descrição do Objeto	Modelo	Marca/ Fabricante	Unidade	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Validade
0022	ALGODÃO HIDROFILO EM ROLO 500 G - CONFECCIONADO COM FIBRAS 100 por cento ALGODÃO EM CAMADAS (MANTA) CONTINUAS EM FORMA DE ROLO PROVIDO DE PAPEL APROPRIADO EM TODA SUA EXTENSÃO DEVENDO APRESENTAR ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, BOA ABSORVÊNCIA, INODOROS, AUSÊNCIA DE GRUMOS OU QUAISQUER IMPUREZAS, COR BRANCA, NO MÍNIMO 80 por cento DE BRANCURA. EMBALAGEM COM 500G.	POLAX	POLAX	UN	645	1.932	R\$ 14,22	05 Anos após data de fabricação
Lote 012								
Item	Descrição do Objeto	Modelo	Marca/ Fabricante	Unidade	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Validade
0033	LUVA DE PROCEDIMENTO - TAMANHO GRANDE (G) - LUVA PRODUZIDA EM 100 por cento LÁTEX DE BORRACHA NATURAL COM PÓ BIOABSORVÍVEL, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, FORMATO ANATÔMICO, SUPERFÍCIE LISA, TEXTURA UNIFORME EM TODA A EXTENSÃO, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO, ATÓXICA, APIROGÊNICA, PUNHO ARREDONDADO E REFORÇADO, FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR ISO 11193-1, CAIXA COM 100 UNIDADES	SOFT AID	SOFT AID	CX	1.250	3.692	R\$ 19,82	05 Anos após data de fabricação
0034	LUVA DE PROCEDIMENTO - TAMANHO MÉDIO (M) - LUVA PRODUZIDA EM 100 por cento LÁTEX DE BORRACHA NATURAL COM PÓ BIOABSORVÍVEL, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, FORMATO ANATÔMICO, SUPERFÍCIE LISA, TEXTURA UNIFORME EM TODA A EXTENSÃO, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO, ATÓXICA, APIROGÊNICA, PUNHO ARREDONDADO E REFORÇADO, FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR ISO 11193-1, CAIXA COM 100 UNIDADES	SOFT AID	SOFT AID	CX	3.000	8.717	R\$ 19,82	05 Anos após data de fabricação
0035	LUVA DE PROCEDIMENTO - TAMANHO PEQUENO (P) - LUVA PRODUZIDA EM 100 por cento LÁTEX DE BORRACHA NATURAL COM PÓ BIOABSORVÍVEL, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, FORMATO ANATÔMICO, SUPERFÍCIE LISA, TEXTURA UNIFORME EM TODA A EXTENSÃO, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO, ATÓXICA, APIROGÊNICA, PUNHO ARREDONDADO E REFORÇADO, FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR ISO 11193-1, CAIXA COM 100 UNIDADES	SOFT AID	SOFT AID	CX	2.050	6.117	R\$ 19,82	05 Anos após data de fabricação
0036	LUVA DE PROCEIMENO - TAMANHO PP - LUVA PRODUZIDA EM 100 por cento LÁTEX DE BORRACHA NATURAL COM PÓ BIOABSORVÍVEL, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, ANATÔMICO							

Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
CPF: 110330036059076903A054005204100, Documento assinado digitalmente conforme MFRS 19, 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Assinado digitalmente por RENATA SABRA
Ata de Registro de Preços nº 017/2026-01/2025
Data: 20/02/2026 14:13:48

SUPERFÍCIE LISA, TEXTURA UNIFORME EM TODA A EXTENSÃO ALTA SENSIBILIDADE AO TATO BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO, ATÓXICA, APIROGÊNICA, PUNHO ARREDONDADO E REFORÇADO FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA ABNT ISO 11193-1. CAIXA COM 100 UNIDADES							
--	--	--	--	--	--	--	--

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde(SEMUS);

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 19/02/2026

SIGNATÁRIOS: Renata Sabra Baião Fiorio Nascimento – Secretária Municipal de Saúde e Luiz
Guilherme Barbosa Baalbaki - Sócio Proprietário.

Nome e data conforme assinatura eletrônica.



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003800310033003600390035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2026-FMS – Pregão Eletrônico nº 014/2025

FORNECEDOR REGISTRADO: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A.

ID cidadES nº 2025.016E0500001.01.0011

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 39.857/2025

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **Materiais de Uso Médico-Hospitalares**, especificados no item 01 da proposta comercial, anexo II do edital de Licitação nº 014/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A., inscrita no CNPJ sob o nº 07.752.236/0004-76 com sede na Av. Ugo Fumagali, 381 Bª Cidade Industrial Satélite de São Paulo CEP: 07.220-080 - Guarulhos-SP. Tel: (51) 3718.7600-E-mail: licitacaomedlive@medlive.com.br/contratos@medlive.com.br – Daniela Severo Kaufmann Neumann.								
Lote 001								
Item	Descrição do Objeto	Modelo	Marca/ Fabricante	Unidade	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Validade
0001	ALGODÃO HIDRÓFILO EM ROLO 500 G - CONFECCIONADO COM FIBRAS 100 por cento ALGODÃO EM CAMADAS (MANTA) CONTÍNUAS EM FORMA DE ROLO PROVIDO DE PAPEL APROPRIADO EM TODA SUA EXTENSÃO DEVENDO APRESENTAR ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, BOA ABSORVÊNCIA, INODOROS, AUSÊNCIA DE GRUMOS OU QUAISQUER IMPUREZAS, COR BRANCA, NO MÍNIMO 80 por cento DE BRANCURA. EMBALAGEM COM 500G.	NATHY 81400090001	ERS	UN	1.935	5.798	R\$ 12,24	No mínimo 75% de sua validade contados da data de fabricação.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde(SEMUS);

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 20/02/2026

SIGNATÁRIOS: Renata Sabra Baião Fiorio Nascimento – Secretária Municipal de Saúde e Daniela Severo Kaufmann Neumann–Procuradora

Nome e data conforme assinatura eletrônica.



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003800310033003600390038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Assinado digitalmente por RENATA SABRA
BAIÃO FIORIO NASCIMENTO:07860108780
Data: 20/02/2026 14:12:30

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2026-FMS – Pregão Eletrônico nº 014/2025

FORNECEDOR REGISTRADO: S.M GUIMARÃES DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.

ID cidadeS nº 2025.016E0500001.01.0011

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 39.857/2025

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **Materiais de Uso Médico-Hospitalares**, especificados nos itens, 12,13,14 e 15 da proposta comercial, anexo II do edital de Licitação nº 014/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

S.M GUIMARAES DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 26.889.274/0001-77 com sede na Rua 01, s/n – Quadra 02 Lote 145 A Bº Balneário das Garças – CEP: 28.898-268 - Rio das Ostras-RJ, Tel:(22) 2764-2081 - e-mail: pregao@quality.com.br/contato@quality.com.br - **Silvan Machado Guimarães**

Lote 005								
Item	Descrição do Objeto	Modelo	Marca/Fabricante	Unidade	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Validade
0012	LUVA DE PROCEDIMENTO - TAMANHO GRANDE (G) - LUVA PRODUZIDA EM 100 por cento LÁTEX DE BORRACHA NATURAL COM PÓ BIOABSORVÍVEL, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, FORMATO ANATÔMICO, SUPERFÍCIE LISA, TEXTURA UNIFORME EM TODA A EXTENSÃO, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO, ATÓXICA, APIROGÊNICA, PUNHO ARREDONDADO E REFORÇADO, FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR ISO 11193-1, CAIXA COM 100 UNIDADES.	LUVA DE LÁTEX PROCEDIMENTO O NÃO CIRÚRGICO	DESCARPACK	CX	3.750	11.078	R\$ 16,17	05 Anos da data de fabricação
0013	LUVA DE PROCEDIMENTO - TAMANHO MÉDIO (M) - LUVA PRODUZIDA EM 100 por cento LÁTEX DE BORRACHA NATURAL COM PÓ BIOABSORVÍVEL, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, FORMATO ANATÔMICO, SUPERFÍCIE LISA, TEXTURA UNIFORME EM TODA A EXTENSÃO, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO, ATÓXICA, APIROGÊNICA, PUNHO ARREDONDADO E REFORÇADO, FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR ISO 11193-1, CAIXA COM 100 UNIDADES.	LUVA DE LÁTEX PROCEDIMENTO O NÃO CIRÚRGICO	DESCARPACK	CX	9.000	26.153	R\$ 16,90	05 Anos da data de fabricação
0014	LUVA DE PROCEDIMENTO - TAMANHO PEQUENO (P) - LUVA PRODUZIDA EM 100 por cento LÁTEX DE BORRACHA NATURAL COM PÓ BIOABSORVÍVEL, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, FORMATO ANATÔMICO, SUPERFÍCIE LISA, TEXTURA UNIFORME EM TODA A EXTENSÃO, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO, ATÓXICA, APIROGÊNICA, PUNHO ARREDONDADO E REFORÇADO, FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR ISO 11193-1, CAIXA COM 100 UNIDADES.	LUVA DE LÁTEX PROCEDIMENTO O NÃO CIRÚRGICO	DESCARPACK	CX	6.150	18.353	R\$ 16,50	05 Anos da data de fabricação
0015	LUVA DE PROCEDIMENTO - TAMANHO PP - LUVA PRODUZIDA EM 100 por cento LÁTEX DE BORRACHA NATURAL COM PÓ BIOABSORVÍVEL, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, FORMATO ANATÔMICO, SUPERFÍCIE LISA, TEXTURA UNIFORME EM TODA A EXTENSÃO, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO, ATÓXICA, APIROGÊNICA, PUNHO ARREDONDADO E REFORÇADO, FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA ABNT ISO 11193-1, CAIXA COM 100 UNIDADES.	LUVA DE LÁTEX PROCEDIMENTO O NÃO CIRÚRGICO	DESCARPACK	CX	113	375	R\$ 16,15	05 Anos da data de fabricação



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003800310033003700300039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Assinado digitalmente por RENATA SABRA
BAIAO FIORIO NASCIMENTO:0780108780
Data: 20/02/2026 11:42:56

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde(SEMUS);

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 19/02/2026

SIGNATÁRIOS: Renata Sabra Baião Fiorio Nascimento – Secretária Municipal de Saúde e Silvan Machado Guimarães - Sócio Proprietário.

Nome e data conforme assinatura eletrônica.



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003800310033003700300039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2026-FMS – Pregão Eletrônico nº 014/2025

FORNECEDOR REGISTRADO: VIVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA

ID cidadeS nº 2025.016E0500001.01.0011

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 39.857/2025

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **Materiais de Uso Médico-Hospitalares**, especificados no item 043 da proposta comercial, anexo II do edital de Licitação nº 014/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

VIVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.708.186/0001-33, com sede na Rua Bom Pastor, 143 – Loja 01 – PAVMT 01 e 02 – Bº Campo Grande CEP: 29.146-060 - Cariacica-ES-Tel: (27) 2141-5813 / 99959-0111 - e-mail: Compravivamed@hotmail.com/vivamedvix@hotmail.com – Gracieli Chagas Ramos								
Lote 015								
Item	Descrição do Objeto	Modelo	Marca/ Fabricante	Unidade	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Validade
0043	TOUCA SANFONADA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO BRANCA COM 100 UNIDADES - FABRICADA EM NÃO TECIDO 100 por cento POLIPROPILENO, NÃO ESTÉRIL, HIPOALERGÊNICA E ATÓXICA, TAMANHO ÚNICO EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES.	TOUCA SANFONADA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO	ANADONA	PC	230	700	R\$ 6,75	No mínimo 75% de sua validade, contados da data de fabricação.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde(SEMUS);

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 13/02/2026

SIGNATÁRIOS: Renata Sabra Baião Fiorio Nascimento – Secretária Municipal de Saúde e
Gracieli Chagas Ramos - Sócia Proprietária.

Nome e data conforme assinatura eletrônica.



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003800310033003700310039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Assinado digitalmente por RENATA SABRA
BAIÃO FIORIO NASCIMENTO:07860108780
Data: 20/02/2026 14:14:30

IPACI

PORTARIA Nº 051/2026

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR
IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM
PROVENTOS INTEGRAIS.**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 34.905/2025, resolve:

Art.1º Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, a servidora pública municipal **CHRISTIANE ATHAYDE HERKENHOFF**, ocupante do cargo de CIRURGIÃO DENTISTA CLÍNICO GERAL – GEB, NÍVEL III, LETRA R, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 3º, Incisos I, II, III e do parágrafo único da EC 47/2005, conforme art. 10, §7º da EC nº 103/2019 c/c o art. 82, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 6.910/2013, tendo seu cálculo fixado no processo nº 7194/2026, a partir de 28 de fevereiro de 2026.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de 28 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 13 de fevereiro de 2026.

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva

PORTARIA Nº 052/2026

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR
IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM
PROVENTOS INTEGRAIS.**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 34.905/2025, resolve:

Art.1º Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, à servidora pública municipal **MARCIA HILDELENE MATHIELO DE FREITAS**, ocupante do cargo de PROFESSOR PEB D - ESPECIALIZAÇÃO, NÍVEL III, LETRA U, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 3º, Incisos I, II, III e do parágrafo único da EC 47/2005, conforme art. 10, §7º da EC nº 103/2019 c/c o art. 82, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 6.910/2013, tendo seu cálculo fixado no processo nº 4374/2026, a partir de 28 de fevereiro de 2026.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de 28 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 13 de fevereiro de 2026.

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva

PORTARIA Nº 053/2026

**CONCEDE APOSENTADORIA ESPECIAL
PARA MAGISTÉRIO COM PROVENTOS
INTEGRAIS.**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 34.905/2025, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria especial para magistério com proventos integrais, à servidora pública municipal **ZENY CARDOSO FERREIRA**, ocupante do cargo de PROFESSOR PEB B V - ESPECIALIZAÇÃO – NÍVEL III, LETRA K, 25hs, matrícula 01706002, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV e art. 7º da EC nº 41/2003, do art. 2º EC 47/2005 c/c art. 40, § 5º, da CF 1988, conforme art. 10, §7º da EC nº 103/2019 e c/c art. 79, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 6.910/2013, tendo seu cálculo fixado no processo nº 4372/2026, a partir de 28 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 28 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 13 de fevereiro de 2026.

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva

PORTARIA Nº 054/2026

**CONCEDE APOSENTADORIA ESPECIAL
PARA MAGISTÉRIO COM PROVENTOS
INTEGRAIS.**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 34.905/2025, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria especial para magistério com proventos integrais, ao servidor público municipal **GLAUCO FIGUEIREDO DE CARVALHO**, ocupante do cargo de PROFESSOR PEB-C V – ESPECIALIZAÇÃO, NÍVEL III, LETRA L, 40h, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV e art. 7º da EC nº 41/2003, do art. 2º EC 47/2005 c/c art. 40, § 5º, da CF 1988, conforme art. 10, §7º da EC nº 103/2019 e c/c art. 79, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 6.910/2013, tendo seu cálculo fixado no processo nº 4370/2026, a partir de 28 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 28 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 13 de fevereiro de 2026.

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva



Conselho Deliberativo - IPACI

Ata nº 001/2026

1ª ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO - ORDINÁRIA

Aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI, iniciando a reunião às 14h30 (quatorze horas e quinze minutos) nas dependências do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim (IPACI). Registra-se a presença dos conselheiros titulares: Daniela Vianna Silva Sartorato, Elaine do Nascimento Kale, Valquíria Salvador Bernabé, Denise Nunes de Almeida Freitas, Marli Lima Spolodorio, Gilson Batista Soares e Sebastião Ricardo Carvalho Moreira. Registra-se a ausência das conselheiras Dayse Modesto Correa (devido conflito de horário com outra reunião de trabalho) e Gilziane Faria Fonseca Martins Corrêa (por estar em gozo de férias). Em substituição, comparecem os suplentes Cassiana Maria Barcelos Ribeiro Polonini e Thiago Athayde Viana, respectivamente. Registra-se a ausência também do Conselheiro Luiz Carlos Bindaco, por estar em outra reunião com o Secretário da pasta. A presente reunião possui a seguinte pauta: **1) Apreciação e ciência de hipóteses atuariais** (devolvido para alterar taxa de juros); **2) Análise e definição de prazo do Repasse de Contribuições e Aportes** (Processo 81314/2025). Em relação ao **primeiro item da pauta**, acusamos o recebimento do Processo n. 96026/2025, onde constam as premissas eleitas pelo Prefeito Municipal, atuário e Presidente do Instituto. Os membros presentes tomam ciência do processo em questão e constataam a nova taxa de juros de 5,75%, eleita pelos responsáveis, já de conhecimento do Conselho Deliberativo, como taxa de juros parâmetro referente ao Fundo em Capitalização, além das demais premissas eleitas no processo. Já quanto ao **segundo item da pauta**, acusamos o recebimento do Processo n. 81314/2025, acerca da solicitação deste Conselho quanto à relação consolidada da base de cálculo das contribuições previdenciárias de 2025. Em resposta, o Controle Interno do Instituto informou que solicitou à SEMAD, através do Processo n. 103830, de 30/12/2025, o envio de um relatório detalhado contendo todos os valores da base de contribuição, com especificação das seguintes rubricas: férias, 13º salário, auxílio-maternidade, auxílio-doença, rescisões e RRA (Revisões de Recibos de Adiantamento), também que fossem encaminhadas as guias de pagamento de cada mês analisado, para que

Rua Rui Barbosa – nº 24, Ap. 401/402/602 e 702, Ed. Santa Cecília, Centro – Cachoeiro de Itapemirim – ES



00-042 | Tel.: (28) 3199-1267 | conselhodeliberativo@ipaci.es.gov.br | ipaci.es.gov.br
com o identificador 31003900340035003300380034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.





Conselho Deliberativo - IPACI

Ata nº 001/2026

pudesse proceder com a análise de maneira detalhada e eficaz. E que, até neste momento, não houve retorno. O Conselheiro Gilson, representante da SEMAD, explicou a dificuldade em gerar os demonstrativos de cálculo dos pagamentos de RRA (Rendimentos Recebidos Acumuladamente), os quais possuem alíquotas de 11% e 14%, uma vez que requer tempo para tratamento dos dados. Assim, ficou acordado que as planilhas ajustadas serão encaminhadas, via processo, referente a 2025, conforme solicitado pelo IPACI. Para dar continuidade às análises por este Conselho, solicitaremos ao IPACI o processo administrativo encaminhado pela SEMAD ao IPACI com a folha de pagamento, competência 01/2026. Ficou acordado ainda que o Conselheiro Gilson encaminhará por e-mail e as respectivas memórias de cálculo, caso hajam para esta competência, através de envio por e-mail institucional deste Conselho. Sem mais, os Conselheiros ficam convocados para a próxima reunião ordinária deste Conselho, a realizar-se no dia 24/02/2026, com a seguinte pauta: **1)** Distribuição da Relatoria do Regimento Interno; **2)** Portal da Transparência – processo 66623/2025; **3)** Análise da execução do Plano de Ação, referente ao segundo semestre de 2025, conforme - processo 63020/2022. Encerra-se às 16h05 (dezesesseis horas e cinco minutos) e lavrada a presente ata, que é assinada por mim e pelos demais membros.

Valquíria Salvador Bernabé

Presidente do Conselho

(Representante do IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim)

Denise Nunes de Almeida Freitas

Primeira Secretária

(Representante Eleito)

Cassiana Maria Barcelos Ribeiro Polonini

Membro Suplente do Conselho Deliberativo

(Representante Eleito)

Rua Rui Barbosa – nº 24, Ap. 401/402/602 e 702, Ed. Santa Cecília, Centro – Cachoeiro de Itapemirim – ES
00-042 | Tel.: (28) 3199-1262 | conselhodeliberativo@ipaci.es.gov.br | ipaci.es.gov.br



com o identificador 31003900340035003300380034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.





Conselho Deliberativo - IPACI

Ata nº 001/2026

Daniela Vianna Silva Sartorato
Membro do Conselho Deliberativo
(Representante da Secretaria Municipal de Fazenda)

Elaine do Nascimento Kale
Membro do Conselho Deliberativo
(Representante da AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços
Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim)

Thiago Athayde Viana
Membro Suplente
(Representante da Câmara Municipal)

Marli Lima Spolodorio
Membro do Conselho Deliberativo
(Representante da ASIPACI – Associação dos Inativos da Prefeitura Municipal)

Gilson Batista Soares
Membro do Conselho Deliberativo
(Representante da Secretaria Municipal de Administração)

Sebastião Ricardo Carvalho Moreira
Membro do Conselho Deliberativo
(Representante Eleito)

Rua Rui Barbosa – nº 24, Ap. 401/402/602 e 702, Ed. Santa Cecília, Centro – Cachoeiro de Itapemirim – ES –
000-042 | Tel.: (28) 3199-1262 | conselhodeliberativo@ipaci.es.gov.br | ipaci.es.gov.br



com o identificador 31003900340035003300380034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

GRAMOBRAS GRANITOS E MÁRMORES BRASILEIROS LTDA, CNPJ: 31.286.313/0001-81, torna público que REQUEREU à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA à Licença de Operação Corretiva - LO, por meio do processo nº 3295/2026, para a atividade de 20.09 – Aterro industrial para resíduo do beneficiamento de rochas ornamentais, quando exclusivo, localizada na Rodovia BR 101, KM 412, no Bairro Safra, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 272026FAT

FONTOFORTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 60.421.247/0001-03, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, à Licença de Operação Corretiva – LO nº 003/2026, por meio do processo nº 43917/2025, com validade até 03/02/2028, para a atividade de 5.05 – Fabricação e/ou manutenção de estruturas metálicas, ligas metálicas, sem pintura por aspersão e sem tratamento superficial (químico, termoquímico, galvanotécnico), exceto jateamento, com endereço na Rodovia Engenheiro Fabiano Vivacqua, no Bairro Morro Grande, nº 1454, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 722026FAT

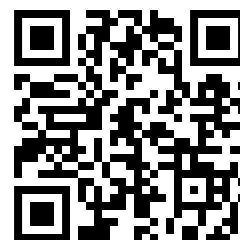
DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 - CENTRO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR